



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 28/2000

Teresina, 24 de Março de 2000

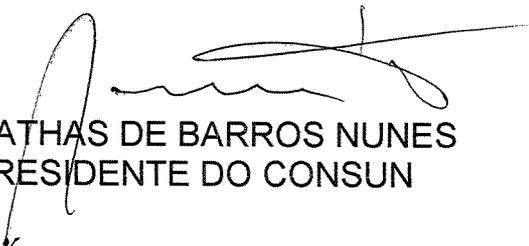
O Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí -UESPI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista Proposta da coordenadora do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e considerando deliberação do CONSUN em reunião Plenária de 23/03/00,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição da disciplina Perícia Contábil – 60 h/a por Contabilidade Aplicada – 60 h/a da Grade Curricular do Curso de Bacharelado em Segurança Pública desta IES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua emissão retroagindo ao ano acadêmico de 1999.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE



JÔNATHAS DE BARROS NUNES
PRESIDENTE DO CONSUN